

PORTARIA MD Nº 223/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria MD nº 046/2021, datada de 08/06/2021, publicada no DOEALMT em 16/06/2021, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 40999, conforme Processo Protocolo nº 2021169333568, de 28/05/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Progressão Funcional	A partir de novembro-18	MC9
Progressão Funcional	A partir de fevereiro-19	MD1
Progressão Anual	A partir de agosto-19	MD2
Progressão Funcional	A partir de agosto-19	MD5
Progressão Anual	A partir de agosto-20	MD6

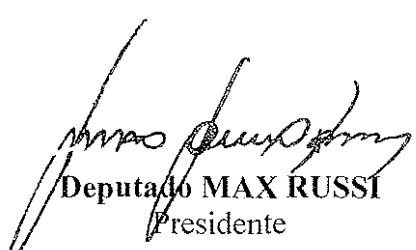
Leia-se:

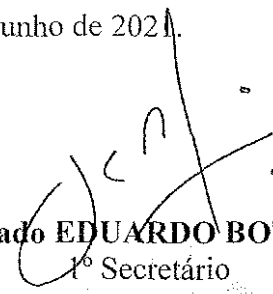
Progressão Funcional	A partir de agosto-18	MC8
Progressão Funcional	A partir de novembro-18	MD3
Progressão Funcional	A partir de fevereiro-19	MD8
Progressão Anual	A partir de agosto-19	MD9
Progressão Funcional	A partir de fevereiro-20	MD10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de junho de 2021.


Deputado MAX RUSSI
Presidente


Deputado EDUARDO BOTELHO
1º Secretário

Dados lançados na vida funcional
em 29/06/21

Publicado no D. O.
de 29/06/2021

Visto SGP/ALMT